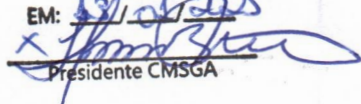


PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2025, AO PL Nº 005/2025

APROVADO
EM: 13/01/2025

Presidente CMSGA

MODIFICA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº
005/2025, ADICIONANDO NOVOS CARGOS E
ALTERANDO NOMENCLATURAS E
REMUNERAÇÕES, NO ÂMBITO DE DIVERSAS
SECRETARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do §5º do art. 7º do Projeto de Lei nº 005/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§5º

II – 6 (seis) cargos em comissão de Assessores de Imprensa;

.....” (NR)

Art. 2º O art. 10 do Projeto de Lei nº 05/2025 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 10

IX – Elaboração e monitoramento da execução do orçamento público.” (NR)

Art. 3º O inciso II do § 2º do art. 13 do Projeto de Lei nº 05/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13

§2º

II – 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Operações e Eventos;

.....” (NR)

Art. 4º O inciso XXV do § 8º do art. 13 do Projeto de Lei nº 05/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

RECEBIDO EM

13/01/2025
09:44


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

MARCELO FERREIRA
TELES:82326568320

Assinado de forma digital
por MARCELO FERREIRA
TELES:82326568320
Dados: 2025.01.13
08:53:22 -03'00'

“Art. 13

§8º

XXV – 1 (um) cargo em comissão de Gerente do ABC;

.....” (NR)

Art. 5º O inciso XXVI do § 8º do art. 13 do Projeto de Lei nº 05/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13

§8º

XXVI – 1 (um) cargo em comissão de Supervisor de Polo de Atendimento ABC;

.....” (NR)

Art. 6º. O art. 13 do Projeto de Lei nº 05/2025 passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 13

§9º Coordenadoria de Políticas Públicas para a Diversidade e Igualdade Étnico-Racial:

I – 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Políticas para a Diversidade e Igualdade Étnico-Racial;

II – 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Políticas para a Diversidade e Igualdade Étnico-Racial.” (NR)

Art. 7º O art. 18 do Projeto de Lei nº 05/2025 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 18

IX – Auditoria interna.” (NR)

Art. 8º O art. 21 do Projeto de Lei nº 05/2025 passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 21

§ 3º Coordenadoria de Manifestações Culturais e Religiosas:

MARCELO
FERREIRA
TELES:823265683
20

Assinado de forma digital
por MARCELO FERREIRA
TELES:82326568320
Dados: 2025.01.13
08:53:32 -03'00'

I – 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Manifestações Culturais e Religiosas;

II – 2 (dois) cargos em comissão de Facilitador de Mobilização Social.” (NR)

Art. 9º Ficam revogados os incisos IV e VI da redação original do artigo 24 do Projeto de Lei nº 05/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 24** A Secretaria de Finanças (SEFIN), órgão da administração pública direta, tem como principais atribuições a captação e gestão eficiente dos recursos financeiros com responsabilidade fiscal, cabendo-lhe as seguintes funções:

I – Arrecadação de tributos;

II – Contabilidade pública;

III – Gestão de recursos financeiros;

IV – Análise e controle de despesas;

V – Planejamento financeiro;

VI – Controle e fiscalização fiscal;

VII – Gestão da dívida pública;

VIII – Prestação de contas e transparência financeira.” (NR)

Art. 10. Os incisos VI e VII do §5º do Art. 27 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27

§ 5º

VI – 1 (um) cargo em comissão de Coordenador Regional do Serrote;

VII – 1 (um) cargo em comissão de Coordenador Regional do Umarituba.

Art. 11. O Título I do ANEXO I do Projeto de Lei nº 005/2025, assim como seus cargos e simbologias, passam a vigorar com a seguinte redação:

I. SECRETARIA DE GOVERNO

CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS

QTDE	CARGO	SIMBOLOGIA
1	SECRETÁRIO DO GOVERNO	SUBSÍDIO 1
1	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS 1
1	ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	SUBSÍDIO 1
1	ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SUBSÍDIO 1
1	ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	SUBSÍDIO 1
1	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO	DAS 2

MARCELO FERREIRA
TELES:82326568320

Assinado de forma digital
por MARCELO FERREIRA
TELES:82326568320
Dados: 2025.01.13 08:53:50
-03'00'

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

2	ASSESSOR EXECUTIVO	DAS 6
7	ASSISTENTE DE GABINETE I	DAS 8
20	ASSISTENTE DE GABINETE II	DAS 9
4	FACILITADOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	DAS 4
5	FACILITADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DAS 4
1	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	DAS 7
1	ASSISTENTE DE BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO	DAS 7
2	ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS 7
1	ASSISTENTE FINANCEIRO	DAS 6
1	ASSISTENTE DE CONTRATOS	DAS 6
10	ASSESSOR DE APOIO	DAS 5
6	GERENTE DE APOIO A GESTÃO	DAS 4
6	GERENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	DAS 3
6	ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DAS 8
4	FACILITADOR DISTRITAL I	DAS 5
4	FACILITADOR DISTRITAL II	DAS 6
4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS 5
2	ASSESSOR ORGANIZACIONAL	DAS 4
1	SECRETÁRIO DO GABINETE	SUBSÍDIO 1
2	ASSESSOR DE GABINETE I	DAS 2
5	ASSESSOR DE GABINETE II	DAS 4
1	COORDENADOR ESPECIAL DE COMBATE À POBREZA	SUBSÍDIO 1
1	GERENTE DE CADASTRO SOCIAL	DAS 4
1	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS 4
1	GERENTE DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO	DAS 4
1	COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL	SUBSÍDIO 1
1	ASSESSOR TÉCNICO	DAS 4
1	ASSESSOR EXECUTIVO	DAS 6
1	COORDENADOR COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS 2
6	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS 3
4	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I	DAS 4
6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL II	DAS 5
7	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL III	DAS 7
1	DIRETOR DE TRANSPORTES	DNS 1
1	COORDENADOR DE TRANSPORTES E LOGISTICA	DAS 3
1	GERENTE DE MANUTENÇÃO	DAS 4
2	ASSISTENTE DE LOGISTICA	DAS 7
1	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SUBSÍDIO 1
1	PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO	DAS 1
11	ASSESSOR JURÍDICO	DNS 2
2	ASSESSOR EXECUTIVO	DAS 6
1	DIRETOR DE LICITAÇÕES	DNS 1
4	ASSESSOR DE LICITAÇÃO	DAS 3
6	ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	DAS 6
1	COORDENADOR DE COMPRAS	DAS 3
3	ASSISTENTE DE COMPRAS	DAS 6

MARCELO
FERREIRA
TELEFONES: 82326568

Assinado de forma
digital por MARCELO
FERREIRA
TELEFONES: 82326568320
Dados: 2025.01.13
08:53:59 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – prefeitura@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

QTDE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SIMBOLOGIA
1	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	FC 5
2	MEMBROS DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	FC 7
2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	FC 1
3	MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	FC 5

Art. 12. O Título III do ANEXO I do Projeto de Lei nº 005/2025, assim como seus cargos e simbologias passam a vigorar com a seguinte redação:

III. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS

QTDE	CARGO	SIMBOLOGIA
1	SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBSÍDIO
1	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS 1
1	TÉCNICO DE GESTÃO DAPOLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	DAS 2
1	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO	DAS 2
3	AUXILIAR DE GESTÃO	DAS 9
4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS 5
2	ASSESSOR ORGANIZACIONAL	DAS 4
1	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DNS 1
1	COORDENADOR DE OPERAÇÕES E EVENTOS	DAS 3
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL III	DAS 7
1	ASSISTENTE DE CONTRATOS	DAS 6
2	ASSISTENTE FINANCEIRO	DAS 6
1	ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS 7
1	ASSISTENTE DE BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO	DAS 7
1	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	DAS 5
1	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS 5
2	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	DAS 8
5	ASSISTENTE DE GABINETE I	DAS 8
7	ASSISTENTE DE GABINETE II	DAS 9
2	ASSESSOR EXECUTIVO	DAS 6
1	SUPERVISOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	DAS 5
1	COORDENADOR DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES	DAS 3
1	COORDENADOR DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	DAS 3
1	SUPERVISOR DE POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	DAS 5
1	COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	DAS 3
1	ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	DAS 7
5	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	SUBSÍDIO
1	SUPERVISOR DO CADASTRO ÚNICO	DAS 5
2	ASSISTENTE DE CADASTRO ÚNICO	DAS 7
2	AUXILIAR DE CADASTRAMENTO	DAS 9
1	SUPERVISOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	DAS 5

MARCELO
FERREIRA
TELE: 823265
68320

Assinado de forma
digital por MARCELO
FERREIRA
TELES: 82326568320
Dados: 2025.01.13
08:54:09 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

1	SUPERVISOR DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	DAS 5
1	SUPERVISOR DE DEFESA SOCIAL	DAS 5
1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	DAS 6
1	AUXILIAR DE APOIO AOS CONSELHOS	DAS 9
1	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DAS 4
1	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DAS 4
4	GERENTE DE CRAS	DAS 4
1	SUPERVISOR DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	DAS 5
1	GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	DAS 4
1	ASSISTENTE DE PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DAS 8
1	ASSISTENTE DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE	DAS 8
1	GERENTE DO CREAS	DAS 4
1	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMÍLIA ACOLHEDORA	DAS 5
1	ASSESSOR TÉCNICO EM PROJETOS SOCIAIS	DAS 4
10	FACILITADOR DE ATIVIDADES SOCIAIS	DAS 9
4	EDUCADOR SOCIAL	DAS 9
1	SUPERVISOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	DAS 5
1	SUPERVISOR DE HABITAÇÃO	DAS 5
2	ASSISTENTE DE HABITAÇÃO	DAS 7
1	ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA	DAS 6
1	ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DAS 6
6	GESTOR DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA I	DAS 6
9	GESTOR DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA II	DAS 7
1	GERENTE DO ABC	DAS 4
1	SUPERVISOR DE POLO DE ATENDIMENTO ABC	DAS 5
16	ORIENTADOR SOCIAL	DAS 8
17	FACILITADOR DE OFICINAS	DAS 8
1	COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	DAS 3
1	ASSISTENTE DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE E IGUALDADE ETNICO-RACIAL	DAS 7

Art. 13. O Título VII do ANEXO I do Projeto de Lei nº 005/2025, assim como seus cargos e simbologias passam a vigorar com a seguinte redação:

VII. SECRETARIA DE CULTURA

CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS

QTDE	CARGO	SIMBOLOGIA
1	SECRETÁRIO DE CULTURA	SUBSÍDIO
1	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS 1
1	ASSESSOR EXECUTIVO	DAS 6
1	ASSISTENTE DE GABINETE II	DAS 9
1	ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS 7
1	ASSISTENTE FINANCEIRO	DAS 6
1	ASSISTENTE DE CONTRATOS	DAS 6
1	ASSISTENTE DE BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO	DAS 7
2	ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DAS 8

MARCELO
FERREIRA
TELES: 82326
568320

Assinado de forma
digital por
MARCELO FERREIRA
TELES: 82326568320
Dados: 2025.01.13
08:54:19 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – prefeitura@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

2	FACILITADOR DISTRITAL II	DAS 6
2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS 5
1	ASSESSOR ORGANIZACIONAL	DAS 4
1	COORDENADOR DE ARTE E CULTURA (ESCOLA DE ARTES)	DAS 2
1	SUPERVISOR DA ESCOLA DE DANÇA	DAS 5
1	SUPERVISOR DA COMPANHIA E TEATRO	DAS 5
10	FACILITADOR DE ATIVIDADES DE CULTURAIS	DAS 8
1	SUPERVISOR PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL	DAS 5
1	MAESTRO	DAS 5
1	CONTRA-MESTRE	DAS 6
2	PRODUTOR DE MUSICA E EVENTOS CULTURAIS	DAS 7
1	COORDENADOR DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS	DAS 3
2	FACILITADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DAS 5

Art. 14. O Título X do ANEXO I do Projeto de Lei nº 005/2025, assim como seus cargos e simbologias passam a vigorar com a seguinte redação:

X. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS

QTDE	CARGO	SIMBOLOGIA
1	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	SUBSÍDIO 1
1	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS 1
2	ASSESSOR EXECUTIVO	DAS 6
2	AUXILIAR DE GESTÃO	DAS 9
2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS 5
1	ASSESSOR ORGANIZACIONAL	DAS 4
1	ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS 7
1	ASSISTENTE DE BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO	DAS 7
5	ASSISTENTE DE GABINETE II	DAS 9
1	ASSISTENTE DE CONTRATOS	DAS 6
1	ASSISTENTE FINANCEIRO	DAS 6
1	COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS	DAS 2
1	GERENTE DE PROJETOS	DAS 4
1	SUPERVISOR DE PROJETOS ESPECIAIS	DAS 5
3	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS	DAS 4
3	ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA	DAS 3
1	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	DAS 3
1	GERENTE DE TOPOGRAFIA	DAS 4
1	GERENTE DE OBRAS E SANEAMENTO	DAS 4
1	ASSISTENTE DE TOPOGRAFIA	DAS 6
1	SUPERVISOR DE OBRAS E SANEAMENTO	DAS 5
1	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DAS 5
1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO	DAS 5
1	GERENTE DE MANUTENÇÃO	DAS 4

MARCELO
FERREIRA

TELES: 823265683

20

Assinado de forma digital
por MARCELO FERREIRA
TELES: 82326568320
Dados: 2025.01.13
08:54:30 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – prefeitura@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

1	SUPERVISOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DAS 5
1	SUPERVISOR INFRAESTRUTURA VIÁRIA	DAS 5
1	GERENTE DE MANUTENÇÃO HIDRAULICA	DAS 4
2	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	DAS 7
1	DIRETOR DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	SUBSÍDIO 1
1	COORDENADOR REGIONAL DO SIUPÉ	DAS 1
1	COORDENADOR REGIONAL DA TAÍBA	DAS 1
1	COORDENADOR REGIONAL DO CROATÁ	DAS 1
1	COORDENADOR REGIONAL DO CÁGADO	DAS 1
1	COORDENADOR REGIONAL DO SERROTE	DAS 1
1	COORDENADOR REGIONAL DO UMARITUBA	DAS 1

Art. 15. O ANEXO II do Projeto de Lei nº 005/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS, COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

A) CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	VENCIMENTO TOTAL (R\$)
SUBSÍDIO 1	-	-	14.641,29
SUBSÍDIO 2	-	-	3.339,00
DNS 1	3.103,20	7.240,80	10.344,00
DNS 2	3.583,86	5.375,80	8.959,66
DNS 3	3.459,20	1.853,15	5.312,35
DNS 4	3.459,20	1.729,60	5.188,80
DNS 5	3.459,20	1.606,06	5.065,26
DNS 6	3.459,20	1.482,52	4.941,72
DNS 7	3.459,20	1.358,97	4.818,17
DNS 8	3.459,20	1.297,20	4.756,40
DNS 9	3.088,58	1.235,43	4.324,01
DNS 10	3.088,58	1.235,43	4.324,01
DAS 1	2.068,80	8.275,20	10.344,00
DAS 2	2.687,90	6.271,76	8.959,66
DAS 3	2.219,69	5.179,29	7.398,98
DAS 4	1.681,79	3.924,17	5.605,96
DAS 5	1.366,10	3.187,58	4.553,68
DAS 6	1.420,62	2.130,94	3.551,56
DAS 7	1.126,28	1.689,42	2.815,70
DAS 8	877,81	1.316,71	2.194,52
DAS 9	655,42	983,12	1.638,54

B) FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SIMBOLOGIA	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (R\$)
FC 1	4.400,00
FC 2	3.000,00
FC 3	2.200,00
FC 4	1.600,00
FC 5	1.200,00
FC 6	1.000,00
FC 7	800,00
FC 8	500,00
FC 9	400,00

**MARCELO
FERREIRA**
TELES:823265
68320

Assinado de forma
digital por MARCELO
FERREIRA
TELES:82326568320
Dados: 2025.01.13
08:54:44 -03'00'

Art. 16. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa:

A presente emenda tem a finalidade de revisar a redação de artigos do Projeto de Lei nº 005/2025, bem como reorganizar a simbologia dos cargos da Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Secretaria de Infraestrutura, promovendo maior eficiência administrativa e compatibilidade com as demandas operacionais das respectivas pastas. As alterações adequam as funções às suas responsabilidades, garantindo coerência hierárquica, valorização técnica e otimização dos recursos públicos.

A proposta reflete o compromisso da gestão municipal com os princípios da eficiência e da economicidade, assegurando uma estrutura funcional capaz de atender às necessidades da população sem comprometer a qualidade dos serviços.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCELO FERREIRA
TELES:82326568320

Assinado de forma digital por
MARCELO FERREIRA
TELES:82326568320
Dados: 2025.01.13 08:54:56 -03'00'

MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

**IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI DA REFORMA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**

JANEIRO 2025

**MARCELO
FERREIRA**
TELES:823265683
20

Assinado de forma digital
por MARCELO FERREIRA
TELES:82326568320
Dados: 2025.01.13
08:55:14 -03'00'

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1. SINOPSE FÁTICA

Seguindo as mesmas regras já explicitadas no impacto orçamentário e financeiro encaminhado em anexo ao Projeto de Lei nº 005/2025, que trata da Reforma Administrativa, apresentamos nesta oportunidade a diferença do impacto causado pela emenda ora proposta.

Para tanto, apontamos os montantes que afetam o cálculo inicial de impacto orçamentário e financeiro, em decorrência da inclusão de cargos, bem como de alterações de quantidades e de simbologias dos cargos das Secretarias de Governo, Assistência Social, Cultura e Infraestrutura, conforme nova redação proposta pela referida Emenda. A partir dessa diferença, apresentamos os cálculos que trazem alterações de valores, demonstrando o valor do impacto orçamentário e financeiro atualizado.

2. Do Impacto Orçamentário e Financeiro

Trata-se de Proposta de Emenda Modificativa de iniciativa do executivo, que altera a redação do Projeto de Lei nº 005/2025, adicionando novos cargos e alterando nomenclaturas e remunerações, no âmbito de diversas secretarias.

Considerando o contexto apresentado, é pertinente observar que elencamos nas tabelas a seguir apenas os cargos ou funções que possam alterar os cálculos de despesa com pessoal e, portanto, as modificações propostas pela Emenda que tratem apenas de nomenclaturas ou demais regras não constam neste documento.

Dessa forma, apresentamos as referidas tabelas, seguindo a ordem de exposição primeiramente da forma original no Projeto de Lei inicial e, em seguida, atualizadas nos termos da Emenda Modificativa. A fim de facilitar a compreensão, organizamos as modificações por secretaria.

PL Nº 005/2025 (REDAÇÃO ORIGINAL)

I. SECRETARIA DE GOVERNO

QTDE	CARGO	SIMB.	BASE	REPRES.	SUBTOTAL INDIVIDUAL	SUBTOTAL POR CARGO
5	ASSISTENTE DE GABINETE I	DAS 8	877,81	1.316,71	2.194,52	10.972,60
4	FACILITADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DAS 4	1.681,79	3.924,17	5.605,96	22.423,84
1	ASSESSOR DE GABINETE I	DAS 1	2.068,80	8.275,20	10.344,00	10.344,00
4	ASSESSOR DE GABINETE II	DAS 4	1.681,79	3.924,17	5.605,96	22.423,84
5	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS 3	2.219,69	5.179,29	7.398,98	36.994,90
5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL III	DAS 7	1.126,28	1.689,42	2.815,70	14.078,50
10	ASSESSOR JURÍDICO	DNS 2	3.583,86	5.375,80	8.959,66	89.596,60
SUBTOTAL MENSAL						206.834,28



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – prefeitura@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

III. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QTDE	CARGO	SIMB.	BASE	REPRES.	SUBTOTAL INDIVIDUAL	SUBTOTAL POR CARGO
0	COORDENADOR DE OPERAÇÕES E EVENTOS					
1	GERENTE DO ABC					
0	COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL					
0	ASSISTENTE DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL					

VII. SECRETARIA DE CULTURA

QTDE	CARGO	SIMB.	BASE	REPRES.	SUBTOTAL INDIVIDUAL	SUBTOTAL POR CARGO
0	COORDENADOR DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS					
0	FACILITADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL					

X. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

QTDE	CARGO	SIMB.	BASE	REPRES.	SUBTOTAL INDIVIDUAL	SUBTOTAL POR CARGO
1	DIRETOR DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	DNS 1	3.103,20	7.240,80	10.344,00	10.344,00
1	COORDENADOR REGIONAL DO SIUPÉ	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
1	COORDENADOR REGIONAL DA TAÍBA	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
1	COORDENADOR REGIONAL DO CROATÁ	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
1	COORDENADOR REGIONAL DO CAGÁDO	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
1	COORDENADOR DISTRITAL DO SERROTE	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
1	COORDENADOR DISTRITAL DO UMARITUBA	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
SUBTOTAL MENSAL						54.737,88

SOMA DOS MONTANTES NO PROJETO ORIGINAL	261.572,16
--	------------

EMENDA MODIFICATIVA 001/2025

I. SECRETARIA DE GOVERNO

QTDE	CARGO	SIMB.	BASE	REPRES.	SUBTOTAL INDIVIDUAL	SUBTOTAL POR CARGO
7	ASSISTENTE DE GABINETE I	DAS 8	877,81	1.316,71	2.194,52	15.361,64
5	FACILITADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DAS 4	1.681,79	3.924,17	5.605,96	28.029,80
2	ASSESSOR DE GABINETE I	DAS 2	2.687,90	6.271,76	8.959,66	17.919,32
5	ASSESSOR DE GABINETE II	DAS 4	1.681,79	3.924,17	5.605,96	28.029,80
6	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS 3	2.219,69	5.179,29	7.398,98	44.393,88
7	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL III	DAS 7	1.126,28	1.689,42	2.815,70	19.709,90
11	ASSESSOR JURÍDICO	DNS 2	3.583,86	5.375,80	8.959,66	98.556,26
SUBTOTAL						252.000,60

III. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QTDE	CARGO	SIMB.	BASE	REPRES.	SUBTOTAL INDIVIDUAL	SUBTOTAL POR CARGO
1	COORDENADOR DE OPERAÇÕES E EVENTOS	DAS 3	2.219,69	5.179,29	7.398,98	7.398,98
1	GERENTE DO ABC	DAS 4	1.681,79	3.924,17	5.605,96	5.605,96
1	COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	DAS 3	2.219,69	5.179,29	7.398,98	7.398,98
1	ASSISTENTE DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	DAS 7	1.126,28	1.689,42	2.815,70	2.815,70
SUBTOTAL						23.219,62

VII. SECRETARIA DE CULTURA

QTDE	CARGO	SIMB.	BASE	REPRES.	SUBTOTAL INDIVIDUAL	SUBTOTAL POR CARGO
1	COORDENADOR DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS	DAS 3	2.219,69	5.179,29	7.398,98	7.398,98
2	FACILITADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DAS 5	1.366,10	3.187,58	4.553,68	9.107,36
SUBTOTAL						16.506,34

X. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

QTDE	CARGO	SIMB.	BASE	REPRES.	SUBTOTAL INDIVIDUAL	SUBTOTAL POR CARGO
1	DIRETOR DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	DNS 1	3.103,20	7.240,80	10.344,00	10.344,00
1	COORDENADOR REGIONAL DO SIUPÉ	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
1	COORDENADOR REGIONAL DA TAÍBA	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
1	COORDENADOR REGIONAL DO CROATÁ	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
1	COORDENADOR REGIONAL DO CAGÁDO	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
1	COORDENADOR DISTRITAL DO SERROTE	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
1	COORDENADOR DISTRITAL DO UMARITUBA	DAS 3	2.959,59	4.439,39	7.398,98	7.398,98
SUBTOTAL						54.737,88

SOMA DOS MONTANTES COM A EMENDA MODIFICATIVA	368.431,85
--	------------

Diante das referidas alterações, ficam atualizados os cálculos da seguinte forma:

- valores mensais dos cargos que sofreram alterações em valores, considerados os cálculos do impacto referente ao PL nº 005/2025 somavam R\$ 261.572,16.
- valores mensais atualizados com os cargos novos e a alteração nas quantidades e simbologias, conforme proposta na Emenda (cálculo atualizado), somam R\$ 368.431,85.

O resultado do impacto mensal observado, portanto, demonstra um aumento de R\$106.859,69 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Lançando a diferença aferida, temos o **impacto anual de R\$1.702.631,06 (um milhão, setecentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e seis centavos)**, conforme demonstrativo a seguir.

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

Descrição	Valor (R\$)
Aumento Total Mensal	106.859,69
Encargos Previdenciários	21.371,94
Subtotal	128.231,63
Total 12 Meses + 13º Salário	1.667.011,16
1/3 Férias	35.619,90
Total Impacto Anual	1.702.631,06

Considerando a diferença ocasionada pela Emenda, atualizamos a seguir o impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 005/2025 atualizado, demonstrando que há adequação à legislação vigente e, portanto, a Prefeitura permanece observando os limites da LRF e demais princípios e obrigações concernentes à despesa com pessoal.

3. Do Impacto Orçamentário e Financeiro atualizado

Considerando o montante e o percentual de aplicação e de aumento proposto pela Emenda Modificativa ora proposta, a previsão atualizada para os próximos três exercícios atingirá os seguintes montantes:

Ano	RCL	Desp. Pessoal	Aumento	Desp. Pessoal C/ Aumento	Percentual
2023	492.828.821,17	206.501.521,91	33.140.547,18	239.642.069,09	48,63%
2024	572.923.363,74	229.619.564,09	33.140.547,18	262.760.111,27	45,86%
2025	666.034.871,78	255.325.693,11	33.140.547,18	288.466.240,29	43,31%
2026	774.278.862,60	283.909.647,78	33.140.547,18	317.050.194,97	40,95%
2027	900.114.667,36	315.693.603,42	33.140.547,18	348.834.150,60	38,75%

Portanto, considerando o aumento da despesa com pessoal projetado de acordo com os montantes despendidos dos três últimos exercícios e projetados para os próximos três exercícios, tal aumento se encontra dentro dos parâmetros estipulados pela Lei Complementar 101/2000 – LRF.

4. Do Orçamento Municipal e das Fontes para o Pagamento

Tais montantes encontram-se consignados junto à Dotação Orçamentária 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e os Valores serão oriundos da Fonte de Recursos previstas para pagamento de despesas previdenciárias junto ao orçamento municipal.

5. Declaração do Ordenador de Despesas

Diante do exposto, fica declarado que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

6. Das Considerações Finais do Impacto Orçamentário e Financeiro

Diante de tais constatações, observamos que o impacto Orçamentário e Financeiro para esta Administração é possível, diante das constatações supracitadas.

São Gonçalo do Amarante – CE, em 13 de Janeiro de 2025.

MARCELO FERREIRA

TELES:82326568320

MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MARCELO FERREIRA

TELES:82326568320

Dados: 2025.01.13 08:56:07 -03'00'